



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ(PE)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR SERVIÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Santa Cruz (PE), por ordem da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação em razão do diminuto valor, com a finalidade de contratar empresa para a execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma da praça do Povoado de Varzinha, interior do Município de Santa Cruz, tudo em conformidade com as especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão do diminuto valor da contratação a ser realizada, conforme se extrai do projeto básico orçamentário, estando este abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 23 da Lei Federal nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, estando pois autorizada a contratação direta, nos moldes do artigo 24, inciso I, do mesmo diploma legal.

Cabe registrar, ainda, que os valores das modalidades de licitação foram alterados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, modificando, por consequência, os valores previstos para dispensa de licitação.

Desta feita, compulsando a relevância dos serviços a serem contratados e o valor orçado para os mesmos, compatível se encontra o procedimento de dispensa.

Doutra banda, com a finalidade de melhor instruir o procedimento administrativo e instrumentalizá-lo com as exigências documentais mínimas exigidas pelo Edital Simplificado, entendo cumprida a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

Assim, por hora, dispensa-se a licitação.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A empresa, **K.R.M CONSTRUÇÃO LTDA/ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 11.188.168/0001-99 com sede/residente e domiciliado(a) Rua Melquiades Alves Guimarães nº 060-A, bairro centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Souza Macedo, pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 033.163.164-27, e da Cédula de Identidade nº 5923325 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz, apresenta

C.N.P.J. nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 maio, nº276 – Centro, Santa Cruz
CEP.: 56.215-000 – Santa Cruz-PE
Fone/Fax: (87) 3874-8134 /8175 /8156
E-mail: pmsc_pe@hotmail.com



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

condições técnicas e reputação ilibada a garantir a contratação pelo Município, o que afirmo em razão de a mesma já ter prestado serviços ao município em outras oportunidades, ocasião em que exerceu suas obrigações contratuais na forma e prazo regulares.

Justificada, pois, a escolha do prestador de serviços.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os preços cotados pela empresa, **K.R.M CONSTRUÇÃO LTDA/ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 11.188.168/0001-99 com sede/residente e domiciliado(a) Rua Melquiades Alves Guimarães nº 060-A, bairro centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Souza Macedo, pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 033.163.164-27, e da Cédula de Identidade nº 5923325 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz, se analisados à luz do projeto básico orçamentário e das demais cotações acostadas, cristalinamente refletem a proposta mais vantajosa para a Administração, além de estarem de acordo com os preços praticados no mercado.

Não há excesso, razão pela qual emitido a seguinte declaração de dispensa:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						TOTAL	18.658,71
ITEM	Cód. Composição	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Valor unitário (R\$)	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor parcial total R\$
I	SINAPI	REVESTIMENTO					6.616,26
1.1	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	185,85	11,89	14,60	2.713,41
1.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	185,85	17,26	21,00	3.902,85
2.0		PINTURA				-	12.042,45
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	185,85	11,20	11,00	2.044,35
2.1	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m³	657,77	12,59	15,20	9.998,10
		TOTAL					18.658,71



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, ainda com arrimo neste, vimos comunicar ao Ilustre Prefeito Constitucional a presente declaração de dispensa para que proceda a devida ratificação.

Santa Cruz (PE), 20 de Novembro de 2020.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente

JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA
Presidenta da CPL